



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 114/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a abertura da Rua Marginal à BR 316 desde a Rua Mamédio Azevedo até o Estádio Helvídio Nunes.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 06 de outubro de 2021.


César Alexandre Olímpio
Vereador – PROGRESSISTAS